



**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 19.864.323/0001-51, com sede na Rua Antonio Moreira Carvalho, 135, Sala: 02, Boa Vista, Uberaba - MG, CEP 38.017-250, representado neste ato pelo Presidente Sr. CELSON PIRES DE OLIVEIRA.

CONTRATADA: ATIVA SERVIÇOS E FACILITIES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 16.492.255/0001-59, com endereço na Rua João Miguel Hueb, 1038, Bairro Parque São Geraldo, Uberaba/MG, CEP 38.030-010, representada por seu representante legal, o Sr. DOUGLAS ALEXANDRE COSTA, CPF nº 119.263.346-63.

As partes acima qualificadas, em referência ao Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2023, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo, com fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo Aditivo é a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 079/2023, que visa a prestação de serviços de paisagismo em espaços e praças públicas dos municípios consorciados ao CONVALE.

1.2. A prorrogação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços, que são de natureza contínua, e pela demonstração de que a manutenção do contrato é vantajosa para a Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 079/2023 por mais 12 (doze) meses, com início em **1º de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 079/2023 e seus eventuais aditivos que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberaba/MG, 1º de janeiro de 2026.



CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Presidente CONVALE



ATIVA SERVIÇOS E FACILITIES LTDA

Testemunhas:

Vanerastana

CPF nº 04443087680

Charles Barcellos

CPF nº 03719797651

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 19.864.323/0001-51, com sede na Rua Antonio Moreira Carvalho, 135, Sala: 02, Boa Vista, Uberaba - MG, CEP 38.017-250, representado neste ato pelo Presidente Sr. CELSON PIRES DE OLIVEIRA.

CONTRATADA: ATIVA SERVIÇOS E FACILITIES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 16.492.255/0001-59, com endereço na Rua João Miguel Hueb, 1038, Bairro Parque São Geraldo, Uberaba/MG, CEP 38.030-010, representada por seu representante legal, o Sr. DOUGLAS ALEXANDRE COSTA, CPF nº 119.263.346-63. As partes acima qualificadas, em referência ao Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2023, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo, com fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo Aditivo é a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 079/2023, que visa a prestação de serviços de paisagismo em espaços e praças públicas dos municípios consorciados ao CONVALE.

1.2. A prorrogação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços, que são de natureza contínua, e pela demonstração de que a manutenção do contrato é vantajosa para a Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 079/2023 por mais 12 (doze) meses, com início em **1º de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 079/2023 e seus eventuais aditivos que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberaba/MG, 1º de janeiro de 2026.



CELSON PIRES DE OLIVEIRA

Presidente CONVALE



ATIVA SERVIÇOS E FACILITIES LTDA

Testemunhas:

Vanuza Stania

CPF nº 04443082680

Cherilles Barcellos

CPF nº 03719792637